



Câmara Municipal

CAMBARÁ — PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 2/62

SÚMULA:- Projeto de Lei nº 21A/62, Orça a Recei-
ta e Fixa a DESPEZA para o exercício de
1.963.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Esta-
do do Paraná publica a fim de que produza tôdos os efeitos legais
a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da RECEITA e DESPEZA do Muni-
cipio de Cambará para o exercício de 1.963, com as se-
guintes emendas:

TABELA EXPLICATIVA DA DESPEZA

Anexo ao orçamento para o exercício de 1.963.

DOTAÇÃO Nº 12

Tiro de Guerra nº 86

MATERIAL PERMANENTE, acrescente-se:

Cod. Geral - 8-21-2 a) Moveis e Utensilios, mais	900.000,00
b) Aquisição de terreno, idem	50.000,00
c) Conclusão da Caserna.....	800.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

Cod. Geral - 8-21-3 a) Livros e Impressos etc., mais.....	40.000,00
b) Material de limpeza, mais..	70.000,00
c) Outros Materiais, mais.....	10.000,00

DESPEZAS DIVERSAS

Cod. Geral - 8-21-4 a) Conservação do estande, mais .	40.000,00
---	-----------

DOTAÇÃO Nº 29

Iluminação Pública

MATERIAL DE CONSUMO

Cod. Geral - 8-88-3 a) Material p/instalação em logra- dours públicos, mais.....	1.000.000,00
---	--------------

DA RECEITA ORCADA

RENTA ORDINÁRIA

INDUSTRIAIS

Codigo Geral 2-05-0-

Renda do Cine Municipal, acrescente-se
mais.....

1.910.000,00

RENTA EXTRAORDINÁRIA

Cod. geral - 6-15-0-

Contribuição sobre Calçamento-Custo

Transporte fls.2

ARQUIVO-53

Sala de Sessão. 6 12



Câmara Municipal

CAMBARÁ — PARANÁ

Fls. 2

Continuação RENDA EXTRAORDINÁRIA.

mais..... 1.000.000,00

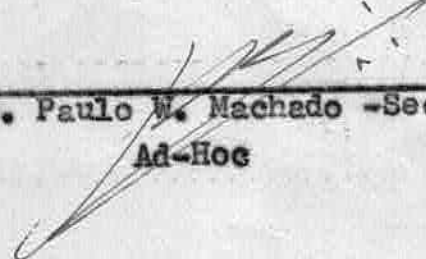
RETIFICAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA

A soma total que orça a RECEITA e fixa a DESPEZA, passar a ser de R\$54.410.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e quatrocentos e dois mil cruzeiros)

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em segunda e última discussão e votação, em sessão de 6 de dezembro de 1.962.


Sebastião Machado de OLIVEIRA
Presidente em Exercício


Dr. Paulo W. Machado -Secretário
Ad-Hoc